



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Pernambuco

Fone: 3866-1535

PROJETO DE LEI Nº 106/2019 – 22/07/19

Autor: Ronaldo Silva

Ementa: Institui o Dia Municipal do Farmacêutico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o senhor prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o dia 07 de agosto como “Dia Municipal do Farmacêutico”, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Petrolina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados, No Brasil, os primeiros profissionais farmacêuticos eram conhecidos como boticários. Diogo de Castro, trazido de Portugal pelo governador geral, Thomé de Souza, nomeado pela coroa portuguesa, foi o primeiro boticário do país. Isso aconteceu após a coroa portuguesa detectar que no Brasil, o acesso ao medicamento às pessoas só acontecia quando expedições portuguesas, francesas e espanholas apareciam com suas esquadras, onde sempre havia um cirurgião barbeiro ou algum tripulante com uma botica portátil cheia de drogas e medicamentos.

O decreto 2055, de dezembro de 1857, estabeleceu as condições para que os farmacêuticos, não habilitados, pudesse exercer a profissão e a partir de 1886 finalmente os farmacêuticos são considerados de fato uma profissão.

A profissão de farmacêutico no Brasil teve de vencer vários obstáculos para se firmar. Era reduzido o número de alunos nas faculdades, pois enfrentavam a concorrência profissional de químicos, botânicos, médicos, bem como de curandeiros, benzedeiros com pouca ou nenhuma escolaridade. Após uma luta composta por diversas batalhas, é que a profissão de farmacêutico ganhou o direito à exclusividade na produção e manipulação de medicamentos. Atualmente a profissão de farmacêutico é uma das mais importantes do mundo, pois esses profissionais são os responsáveis pela liberação dos medicamentos para uso correto da população. Diante do exposto propomos que o dia 07 de agosto conste no calendário municipal, como data

comemorativa, em homenagem ao Dia Municipal do Farmacêutico, data esta considerada de relevante valor social para o nosso país, pois fora data em que a lei Maria da Penha foi sancionada. Maria da Penha, era farmacêutica brasileira e lutou para que seu agressor viesse a ser condenado, hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

RONALDO SILVA
Vereador

cas